



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**
Casa Agrício Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TAVARES DAS NEVES, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a273e972-d92e-4d19-af9f-12e463eafc24

ITEM – 23

Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social, correspondendo ao Anexo XIII e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018
ANEXO V



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018



ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	21.123,85	8.614,15	8.614,15	8.614,15	0,00	05/02/2018	22/01, 26/01
Fevereiro	91.586,34	8.726,03	8.726,03	8.726,03	0,00	05/03/2018	19/02, 20/02
Março	91.558,58	8.723,80	8.723,80	8.723,80	0,00	05/04/2018	20/03, 21/03
Abril	91.558,58	8.772,98	8.772,98	8.772,98	0,00	05/05/2018	23/04
Maio	91.558,58	8.723,80	8.723,80	8.723,80	0,00	05/06/2018	18/05
Junho	91.558,58	8.723,80	8.723,80	8.723,80	0,00	05/07/2018	25/06
Julho	91.558,58	8.723,80	8.723,80	8.723,80	0,00	05/08/2018	20/07
Agosto	91.558,58	9.596,59	9.596,59	9.596,59	0,00	05/09/2018	24/08
Setembro	91.558,58	8.564,28	8.564,28	8.564,28	0,00	05/10/2018	20/09
Outubro	91.558,58	8.564,28	8.564,28	8.564,28	0,00	05/11/2018	19/10
Novembro	91.558,58	9.010,87	9.010,87	9.010,87	0,00	05/12/2018	22/11
Dezembro	91.798,55	9.103,80	9.103,80	9.103,80	0,00	05/01/2019	26/12
13º Salário	18.684,54	2.067,60	2.067,60	2.067,60	0,00	05/09/2018	09/05, 20/12
TOTAL	1.116.500,15	107.915,78	107.915,78	107.915,78	0,00		



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XIII-B CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	90.403,50	19.261,75	19.261,75	158,55	19.103,20	0,00	20/02/2018	20/01, 22/01
Fevereiro	91.586,34	19.521,98	19.521,98	31,71	19.490,27	0,00	20/03/2018	19/02, 20/03
Março	91.558,58	19.515,88	19.515,88	158,55	19.357,33	0,00	20/04/2018	20/03, 20/04
Abril	91.558,58	19.515,88	19.515,88	158,55	19.357,33	0,00	20/05/2018	20/04, 18/05
Mai	91.558,58	19.515,88	19.515,88	158,55	19.357,33	0,00	20/06/2018	18/05, 20/06
Junho	91.558,58	19.515,88	19.515,88	158,55	19.357,33	0,00	20/07/2018	20/06, 20/07
Julho (7)	91.558,58	19.515,88	19.515,88	158,55	19.357,33	0,00	20/08/2018	20/07, 20/08
Agosto	91.558,58	19.515,88	19.515,88	158,55	19.357,33	0,00	20/09/2018	20/08, 20/09
Setembro	91.558,58	19.515,88	19.515,88	158,55	19.357,33	0,00	20/10/2018	20/09, 19/10
Outubro	91.558,58	19.515,88	19.515,88	158,55	19.357,33	0,00	20/11/2018	19/10, 20/11
Novembro	91.558,58	19.515,88	19.515,88	158,55	19.357,33	0,00	20/12/2018	22/11, 20/12
Dezembro	91.798,55	19.568,67	19.568,67	158,55	19.410,12	0,00	20/01/2019	26/12, 28/12
13º Salário	18.684,54	4.110,61	4.110,61	-	4.110,61	0,00	20/12/2018	15/05, 20/12
TOTAL	1.116.500,15	238.105,93	238.105,93	1.775,76	236.330,17	0,00		

NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.

Nota 7: A diferença no valor de R\$ 256,04 apresentada no valor recolhido principal deve-se a compensação de valores pagos a maior nas competências 02/2017 e 03/2017.